E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.412 DE 25 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito especial e suplementar e dá outras providências

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e Suplementar no valor de **R$ 1.052.400,00 (Um milhão, cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)**, visando suplementação de dotação orçamentária existente e à criação da dotação orçamentária no Programa e Atividade abaixo discriminado:

ORGÃO	**02 - EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**0005 - APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	(A CRIAR) 04.122.0005. – CRAM – REC FED	
DEST. RECUR.	**05.110.000**	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	182.400,00
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0029 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - PLA**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2039 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PLANEJAM. URBANO E OBRAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(A CRIAR) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	(A CRIAR) 12.362.0016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO TECNICO	
DEST. RECUR.	**01.230.000**	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	267.000,00
TOTAL		**1.052.400,00**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGE**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	1027 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO CRECHES E EMEIS - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.210.000**	
ELEMENTO	(481) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	270.000,00
TOTAL		**270.000,00**

2° - Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos oriundos do Convênio 085/2011 0 SPM/PR Processo nº 00036.000620/2011-01, firmado com a Secretaria de Políticas para as Mulheres no valor de R$ 182.400,00 (Cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais).

3° - Superávit Financeiro

- Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recursos próprios no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de março de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.397/2014, de autoria do Executivo Municipal